



**CARTA DE LEI 025/2020**

**PROJETO DE LEI N° 008/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a presente Lei:

**Art. 1º** Fica oficializada de Rua Nossa Senhora do Amparo a rua sem denominação oficial que margeia o Rio Jaguaribe, na cidade de Fortim, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a elaboração da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, aos quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA**  
-PRESIDENTE DO LEGISLATIVO-